ATA DA 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 2025, ÀS 19H05MIN.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas E 05 minutos, na Sala de Reuniões desta Casa de Leis, realizou-se a **42ª (Quadragésima segunda) Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao **primeiro período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura**, com a presença dos seguintes vereadores: Adalto Ferreira da Silva, André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, Jefferson de Castro Clímaco, Jocimar Maulaz e Milton Domiciano Gomes, constatando-se, portanto, a existência de quórum legal para a realização da presente sessão.
O Presidente da Casa, Senhor Adalto Ferreira da Silva, deu início à sessão, nos termos dizendo**: *"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, na forma regimental e havendo quórum legal, declaro aberta a 42ª Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré".***

Ato contínuo: foi colocado em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 286-GP/2025 - "**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, e Lei 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2025) e dá outras providências." **R$ 35.996,85** (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) – Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Ato seguinte, o Presidente da Câmara fez a apresentação da propositura e deu início para deliberação.
Após a discussão, o **PROJETO DE LEI Nº 286-GP/2025,** foi colocado em votação e aprovado por unanimidade entre os vereadores presentes.

ID: 208285 e CRC: E02D9725

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, dizendo: ***"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a 42ª (Quadragésima Segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura".***

Para constar, esta ata segue assinada pelos membros da mesa diretora, em conformidade com o rito estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mamoré, pelos vereadores: vereador **Jefferson de Castro Clímaco** – 1º Secretário, pelo vereador **Milton Domiciano Gomes** – 2° Secretário e pelo vereador **Adalto Ferreira da Silva** – Presidente desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações em 29 de julho de 2025.

_____
ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

_____
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º Secretário da CMNM

_____
MILTON DOMICIANO GOMES
2º Secretário da CMNM

ID: 208285 e CRC: E02D9725

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**da 42ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**	**30/07/2025**

ID: **208285**
CRC: **E02D9725**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **LARISSA SILVA SODRE VEDA**
Criação: **30/07/2025 14:00:52** Finalização: **30/07/2025 14:22:00**

Processo

Documento

MD5: **D427410FB51E2BAE27EFB59EBF854492**

SHA256: **0B53EB44510F91C1464A8912BD5D0084ED16A7E33753CD33DF744B9AC400DD14**

Súmula/Objeto:

ATA DA 42ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	30/07/2025 14:21:20

ASSUNTOS

SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA	30/07/2025 14:09:57

CIENTES

JOCIMAR MAULAZ	31/07/2025 13:40:26
JAIR ALVES DE OLIVEIRA	31/07/2025 13:41:32
ANTONIO BARROSO VIANA	31/07/2025 13:47:12
FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	31/07/2025 13:55:26
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	31/07/2025 13:59:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	31/07/2025 07:58:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	31/07/2025 10:24:39

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	31/07/2025 13:40:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 208285 e o CRC E02D9725.